



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 00252026

Em, 03 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302 1011 2027	TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR
175	3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.980,00
	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 7.980,00
		Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
		Total na Ação 7.980,00
		Total na Unidade Orçamentária 7.980,00
Total de Suplementações:		7.980,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302 1011 2034	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO MAC
195	3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO 7.980,00
	1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde 7.980,00
		Total na Ação 7.980,00
		Total na Unidade Orçamentária 7.980,00
Total de Anulações:		7.980,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

Município de Igaracy em, 03 de Março de 2026.
